



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.708, 12 de setembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) com pernoite, totalizando o valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) à servidora **JANIELE SOARES SILVA**, Diretora do Departamento de Licitações Contratos, com matrícula sob n.º 846, portadora do RG sob o n.º 555.951-9 PC/PA e CPF: 008.793.332-27, residente e domiciliada na rua Treze, n.º 438, Setor Vila Verde, CEP: 68530-000, com conta bancária na agência 061 e C/C 727634-6.


Art. 2º. A viagem em virtude a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, o objetivo será para participar de treinamento sobre a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos da Lei 14.133/2021, no período de 12 de setembro à 14 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 12/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 309BC3A4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023
Rec. 12104/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78